CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 063/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) e aos demais órgãos estaduais competentes, a necessidade de tomada de providências urgentes, para facilitar e tornar mais segura, a travessia de gado na descida do trevo de Seritinga-MG, sentido entrada da cidade.

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) e aos demais órgãos estaduais competentes, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de tomada de providências urgentes, para facilitar e tornar mais segura, a travessia de gado na descida do trevo de Seritinga-MG, sentido entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se **necessária e urgente,** em virtude do risco iminente de acidentes e dos transtornos enfrentados tanto pelos produtores rurais quanto pelos motoristas que trafegam pelo local.

O trecho em questão — localizado na descida do trevo de acesso ao município, no sentido da entrada da cidade — **consiste em rodovia estadual**, apresentando fluxo constante de veículos, inclusive de grande porte, e exigindo atenção redobrada. Diariamente, produtores rurais precisam realizar a travessia de animais (gado), de uma margem a outra da via, para o manejo e pastagem, expondo-se a situações de alto perigo.

A ausência de sinalização adequada de advertência para "passagem de animais", elevam drasticamente o risco de atropelamento de gado, o que pode causar não apenas **prejuízos econômicos aos produtores**, mas, sobretudo, **acidentes graves — e até fatais — envolvendo motoristas, passageiros e os próprios animais.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Inclusive, recentemente, ocorreu um acidente envolvendo um veículo e um bovino; felizmente, não houve pessoas que foram vítimas fatais deste acidente, no entanto, ficaram os prejuízos, que poderiam ser evitados, se as providências sugeridas nesta indicação já tivessem sido tomadas.

Diante da gravidade da situação e considerando que a via está sob jurisdição estadual, reforça-se a necessidade imperiosa de que o DER-MG, em regime de cooperação com o Município, **adote em caráter de urgência, pelo menos, medidas paliativas viáveis e imediatas (como a instalação provisória de sinalização refletiva de alerta, pintura de solo ou dispositivos de redução de velocidade temporários), servindo como contenção de riscos, enquanto providências estruturais definitivas são planejadas.**

Dessa forma, sugerimos que sejam avaliadas e implementadas as seguintes ações conjuntas:

1. **Medidas paliativas de caráter urgente**, visando mitigar o perigo imediato na travessia de animais no trecho rodoviário;

2. **Sinalização viária ostensiva e definitiva** (placas de advertência verticais e pintura horizontal na pista) alertando os condutores sobre a frequente travessia de animais;

3. Estudo técnico pelo órgão rodoviário competente, para a **implantação de redutores de velocidade e radares**;

4. Estudo técnico para **viabilizar a construção de um túnel destinado à travessia de animais por debaixo da via.**

Contando com a sensibilidade e a pronta atenção do Poder Executivo Municipal e do DER-MG, para sanar esta demanda, **que visa à preservação de vidas e à segurança no trânsito**, requeiro o encaminhamento desta indicação aos órgãos competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Setembro de 2026.

José Hélio de Almeida
Vereador